

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SALA SEVERINO SILVEIRA

Fone: (55) 3282 1328 - Caixa Postal 34 - Lavras do Sul - RS

FONE/BANCADA: (55) 3282 1861 E.mail: bancadapplavras@hotmail.com



CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL RECEBIDO EM 03,05, 19

APROVADO EM 26,95,19
1318778

INDICAÇÃO 10/2019

Senhor Presidente,

Os Vereadores signatários desta, indicam após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal - Secretaria de Saúde, o que segue:

*Que seja estudada a possibilidade do Poder Executivo Municipal instituir, através de projeto de lei, a gratuidade no transporte de doadores voluntários de sangue, periodicamente, até o Banco de Sangue no município de Bagé.

JUSTIFICATIVA: A proposta tem o objetivo de estimular a coleta de sangue de doadores para que estes possam contribuir, sucessivamente, dentro de um prazo estipulado e devidamente regulamentado pela secretaria pertinente, a de Saúde, no caso.

Como tem sido demonstrado em campanhas nacionais, estaduais e até municipais, o nível de doação de sangue tem oscilado, entre o mínimo e o sofrível, estando cada vez mais em déficit, causando verdadeira súplica aos postos de coleta. Acreditamos que, com este incentivo, ou seja, com um transporte sem custos para quem é doador regular e que tem a carteirinha, contribuirá para alavancar as coletas e, consequentemente, ajudará centenas de pessoas da região, quando preciso for.

Sabemos, ainda, que muitas vezes algumas pessoas até querem doar, mas não têm condições financeiras de se deslocar até um banco e, então, a nosso ver, seria justo que o executivo implantasse esse sistema, instituindo a gratuidade no transporte.

Por fim, cremos que, com a frota da saúde totalmente renovada, não será problema disponibilizar um veículo para esta finalidade

Sala "Severino Silveira", da Câmara de Vereadores, 3 de maio de

2019.

VEREADOR GUTO BITTENCOURT - Bancada do Progressistas

Molboure VEREADORA MARIZA BARRETO - Bancada do Progressistas